



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ZONA DA MATA - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM MATA-NAO nº. 24/2020

Ubá, 15 de junho de 2020.

Assunto: OF.SUPRAM ZM/Nº 1085/2020

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0018831/2020-19].

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o processo administrativo nº. 01540/2011/006/2019, Licença Ambiental Simplificada (RAS), do empreendimento Engesol Indústria e Mineração Ltda, foi cancelado, com base nos termos do Ofício SEMAD/SUPRAM MATA-DRRA nº. 30/2020 (**14923666/2020**), em processo SEI n. 1370.01.0018831/2020-19, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 11/06/2020, fls. 9.

Informo que, deverá ser encaminhado via correios o Certificado Original encaminhado ao empreendedor.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo e-mail: licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 25/06/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15296753** e o código CRC **706C07A8**.

Referência: Processo nº 1370.01.0018831/2020-19

SEI nº 15296753

RUA JOVINO RODRIGUES SANTANA, 10 - Bairro NOVA DIVINÉIA - Ubá - CEP 38610-000